



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.02.01.02.FME**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta, capacidade para cinco toneladas, de placas HVZ 1435, para ficar a disposição da Secretaria de Educação do Município, sendo combustível e motorista por conta do contratado.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Massapê/CE, 01 de fevereiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Massapê, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.02.01.02.FME, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta, capacidade para cinco toneladas, de placas HVZ 1435, para ficar a disposição da Secretaria de Educação do Município, sendo combustível e motorista por conta do contratado, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Massapê/CE, 01 de fevereiro de 2017.

Keivya Costa Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.02.01.02.FME**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Massapê, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta, capacidade para cinco toneladas, de placas HVZ 1435, para ficar a disposição da Secretaria de Educação do Município, sendo combustível e motorista por conta do contratado.

FAVORECIDO: FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE MACHADO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Massapê.

Massapê/CE, 01 de fevereiro de 2017.

Kelvya Costa Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.02.01.02.FME, cujo objeto é a Locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta, capacidade para cinco toneladas, de placas HVZ 1435, para ficar a disposição da Secretaria de Educação do Município, sendo combustível e motorista por conta do contratado, foi afixado no dia 01 de fevereiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 01 de fevereiro de 2017.



Kelvya Costa Albuquerque

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação